

INCENTIVO FISCAL OU COMPENSAÇÃO?

Famílias desembolsam 3,6% e empregadores 1% do PIB para financiar o Sistema de Saúde, com modesto incentivo fiscal

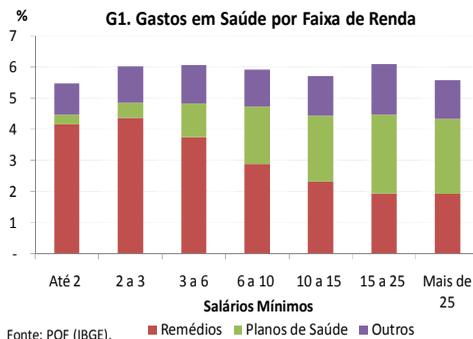
Todos os brasileiros têm direito constitucional aos serviços de saúde e o Estado o dever de prestar esses serviços. O setor público organiza os serviços no Sistema Único de Saúde, financiado por contribuições sociais. O setor privado, ao lado do SUS, contribui com serviços e financiamento. Lembre-se que o setor privado é composto por famílias e empregadores, que pagam do próprio bolso por serviços médicos ou mensalidades de plano de saúde para terem acesso aos serviços que o setor público não lhes provê. Ao fazê-lo, nem as famílias nem as empresas tem qualquer dedução nas suas contribuições sociais.

Contribuição das Famílias e Empresas para Financiar a Saúde

É imprescindível a contribuição das famílias e empresas para o Sistema de Saúde. Em 2008, os gastos somaram 4,6% do PIB, ou R\$ 135,22 bi (R\$ de 2009). O desembolso público em 2007 (último ano com dados consolidados) foi de R\$ 98,90 bi (R\$ de 2009). Nesse ano o setor privado custeou 58,4% dos gastos com saúde e o público com 41,6%.

Famílias - A quarta maior despesa das famílias é com Saúde, depois de habitação, alimentação e transporte. Elas desembolsaram R\$ 51,8 bi com medicamentos e R\$ 31,8 bi com planos de saúde em 2008. A soma dessas despesas consome 4,6% da renda familiar e quase 80% das despesas com saúde.

As famílias gastam cerca de 6% da renda com saúde, independente de sua renda. Porém, nas famílias



de menor renda os medicamentos são a principal despesa e entre as mais ricas os medicamentos perdem espaço para plano de saúde (G1). Em 2008, a despesa total com saúde efetuada pelas famílias foi de R\$ 106,7 bi, ou 3,6% do PIB.

Empresas - Incentivadas pelo benefício tributário, as empresas oferecem planos de saúde como forma de reter talentos e ter colaboradores saudáveis e aptos ao trabalho. Os planos empresariais somaram 24,5 milhões de beneficiários em 2009 ou 58,5% de todo o mercado. As empresas desembolsaram com planos de saúde R\$ 16,0 bi em 2002 e R\$ 28,5 bi em 2008 (Tab. 1), desonerando o SUS em 1% do PIB.

Tabela 1 - Famílias e Empregadores no Financiamento de Planos Médicos	Milhões (R\$ de jan/2009)	
	2002	2008
a) Despesa com Mensalidades (ANS)	41.037	60.328
b) Pago pelas Famílias (POF - IBGE)	24.948	31.818
c) Pago pelos Empregadores (=a-b)	16.089	28.511

Fonte: POF (IBGE) e Tabnet (ANS)

Política de Incentivos

Cada país organiza a prestação de serviços de saúde e estrutura os incentivos à prestação privada. Na Alemanha, o trabalhador com renda acima de certo limiar que contratar plano privado é dispensado de contribuir para o sistema público, renunciando ao direito aos seus serviços. No Chile, todos os trabalhadores devem ter plano médico, podendo escolher entre público ou privado. Na Austrália, que tem sistema público universal, o Governo reembolsa 30% das mensalidades a quem tem plano privado. Nos Estados Unidos indivíduos não cobertos pelo Medicare (idosos) e Medicaid (famílias mais pobres) são obrigados a contratar seguro privado, com subsídios públicos se a prestação comprometer fração elevada da renda. No país do liberalismo, da livre iniciativa e do individualismo, o Estado comparece com subsídios para permitir o acesso de todos aos seguros e serviços privados de saúde.

No Brasil, como em muitos países que não garantem um sistema público de efetivo alcance universal, os planos privados têm estímulos fiscais. Famílias que fazem a declaração completa do imposto de renda podem abater do rendimento tributável as despesas com saúde. As empresas tributadas pelo lucro real podem deduzir de suas receitas, para fins de imposto de renda, a mensalidade dos planos, bem como são dedutíveis também as despesas com aluguel, manutenção, depreciação, impostos, consumo de energia, etc. As outras, em geral pequenas e médias, tributadas pelo lucro presumido ou Simples, não

têm nenhum estímulo para manterem planos médicos. Se incentivadas poderiam fazê-lo, desonerando ainda mais o sistema público.

Entre 2002 e 2009 a participação dos incentivos fiscais ao setor de saúde em relação aos gastos tributários do Governo Federal caiu para a metade, de 10% para 5,3%. Em 2008 o incentivo fiscal era de apenas 0,18% do PIB, enquanto as famílias e empregadores desoneraram o SUS em montante equivalente a 4,6% do PIB.

Considerações

Há várias perspectivas para avaliar a dedução fiscal. Uma primeira é entendê-la como uma compensação ao indivíduo, feita pelo Estado por sua incapacidade de cumprir integralmente com seu dever. Uma segunda vê nos incentivos uma política pública para desonerar o SUS, pois para cada real de incentivo o Governo obtém vários reais em serviços de assistência médica. Uma forma equivocada de ver o incentivo fiscal é entendê-lo como um financiamento público para planos privados: dinheiro que poderia ser utilizado para financiar o SUS. Quem defende esse entendimento não considera o número de beneficiários que seria transferido do setor privado para o SUS, caso os incentivos fossem suspensos. Computado esse efeito, é bem possível que a extinção do incentivo seja um péssimo negócio financeiro e social para o Estado, na medida em que cada real de incentivo cortado transfira do setor privado para o SUS gasto bem superior a um real.

Famílias e Empregadores assumem voluntariamente importante papel no financiamento da saúde. As maiores economias do mundo incentivam este papel, para reservar os esforços do governo ao atendimento aos mais necessitados. Diante das perspectivas de crescimento das despesas com saúde que deverão sobrecarregar os orçamentos públicos, seria conveniente expandir ou criar outros incentivos para acelerar o desenvolvimento da Saúde Suplementar. Incentivadas, as pequenas e médias empresas poderiam auxiliar no financiamento do sistema de saúde, desonerando o setor público e as famílias. Uma proposta a ser considerada seria o reembolso parcial dos gastos com saúde, com recursos da *COFINS*, aos empregadores que disponibilizam planos de saúde aos seus colaboradores.

Documento: A importância dos Incentivos para que Famílias e Empregadores Contribuam com o Sistema de Saúde - POF 2002 e 2008, em:
<http://www.iess.org.br/html/TDIESS00382010POF.pdf>.

O IESS

Entidade sem fins lucrativos, apoiada por operadoras de planos de saúde, com o objetivo de promover e realizar estudos sobre saúde suplementar

Atuação

O IESS focaliza sua atuação na defesa de aspectos conceituais e técnicos que deverão servir de embasamento teórico para a implementação de políticas e para a introdução de melhores práticas. Assim, preparando o Brasil para enfrentar os desafios do financiamento à saúde, mas também aproveitando as imensas oportunidades e avanços no setor em benefício de todos que colaboram com a promoção da saúde e de todos os cidadãos.

Visão

Tornar-se referência nacional em estudos da saúde suplementar pela excelência técnica, pela independência, pela produção de estatísticas, propostas de políticas, pela promoção de debates que levem à sustentabilidade das operadoras e contínua qualidade do atendimento aos beneficiários.

Missão

Ser agente promotor da sustentabilidade da saúde suplementar pela produção de conhecimento do setor e melhoria da informação sobre a qual se tomam decisões.

Valores

Integridade, qualidade, excelência, rigor científico, cidadania, ética.

**IESS - Instituto de Estudos de Saúde Suplementar | Rua Joaquim Floriano, 1052 - Conj. 42
CEP: 04534-004 - Itaim Bibi - São Paulo - SP | Tel.: (11) 3706-9747**

Contato: José Cechin - Superintendente Executivo | jcechin@iess.org.br

www.iess.org.br